

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 759

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 033, de 19 de junho de 2018.

“Recompõe a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 005, de 2 de fevereiro de 2018 e 032, de 13 de junho de 2018.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade recompor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 005, de 2 de fevereiro de 2018 e 032, de 13 de junho de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, formada pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, 005, de 2 de fevereiro de 2018 e 032, de 13 de junho de 2018, passa a ter a seguinte composição:

- I – Rodrigo Costa Ferreira – Coordenador;
- II – Hamilton Tadeu de Lima Junior – Secretário Administrativo;
- III – Bruno Gonçalves dos Santos – Diretor (ou Agente) Setor Técnico;
- IV – Mauro César Rodrigues – Diretor (ou Agente) Setor Operativo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 669, de 19 de junho de 2018.

“Nomeia novos membros da Junta Médica Oficial para Avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças, inclusive de natureza ocupacional, dos servidores municipais submetidos a Processo Administrativo de Reajustamento e de Readaptação Funcional”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para compor a Junta Médica Oficial de que trata as Portarias nº 22, de 22 de dezembro de 2016 e nº 005, de 31 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para a Junta Médica Oficial para avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças, inclusive ocupacionais, dos servidores municipais submetidos a Processo Administrativo de Reajustamento e de Readaptação Funcional, os seguintes profissionais:

- I - Solange Martins Silva Borges (Matrícula nº 45.942);
- II - Marcelo Freitas Queiroz (Matrícula nº 400.306);
- III - Murilo Pacheco Tavares (Matrícula nº 400.300).

Art. 2º Doravante a Junta Médica Oficial a que se refere o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Reginaldo Alves da Silva Júnior – Médico Psiquiatra

(Matrícula 68.012);

II - Walterson de Araújo Cunha, Médico Clínico/Especialização em Medicina do Trabalho (Matrícula 66.923);

III - Luiz Claudio Vieira Ferreira, Médico Ortopedista (Matrícula 67.954);

IV - Gutemberg Lavoiser da Cruz, Médico Clínico Geral (Matrícula 77.933);

V - Maria Cristina de Moraes, Psicóloga (matrícula 78.360);

VI - Rita Aparecida Abdalla, Assistente Social (Matrícula 78.000)

VII - Sérgio de Abreu, Médico Clínico Geral (Matrícula 49.131);

VIII - Solange Martins Silva Borges, Professora e formada em Assistência Social (Matrícula 45.942);

IX - Marcelo Freitas Queiroz - Médico Psiquiatra (Matrícula nº 400.306);

X - Murilo Pacheco Tavares - Médico Psiquiatra (Matrícula nº 400.300).

Art. 3º A Junta Médica Oficial nomeada na forma deste ato, além da competência descrita no art. 1º para atuar nos casos de ocorrência de doenças, inclusive ocupacionais, e nos acidentes de trabalho, em que forem acometidos os servidores municipais, será ainda competente para promover a revisão de todos os Processos e Atos Administrativos de reajustamento e de readaptação funcional deferidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, até a data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA CONVOCACÃO

Na Convocação, de Professor I, publicada dia 15/06/2018, pág. 3, Edição nº 757,

Onde se lê:

...”

PROFESSOR I		Classif.
0003380	CRISTIANE MARIA JORGE	141º lugar

Leia-se:

PROFESSOR I		Classif.
0003380	CRISTINE MARIA JORGE	141º lugar

**Araguari (MG), 20 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

**Na Portaria nº 657/2018:**

No art. 1º onde se lê:

“Art. 1º Exonerado o Sr. RAFAEL CARDOSO SALOMÃO, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria

Municipal de Educação.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Exonera o Sr. RAFAEL SALOMÃO CARDOSO DE ARAUJO, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

**Na Portaria nº 660/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL CARDOSO SALOMÃO, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

...”

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL SALOMÃO CARDOSO DE ARAUJO, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 668/2018

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **NALDA ISSASBOH BORGES, matricula nº 9044-9**, no cargo de **RECREADORA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **18/06/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/06/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 670/2018

“Concede a pedido da interessada que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”



O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º – Fica concedido** ao Sr. EUSTÁQUIO EMÍDIO DA SILVA, SUBPROCURADOR, o **afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, nos dias 18/06/2018 a 22/06/2018** de junho de 2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 18/06/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 671/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor BRUNO FIDELIS FERRARI, matrícula nº 400.244, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais Masculino Temporário da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/06/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 672/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora NORMA APARECIDA FRANÇA CAMPOS, matrícula nº 83.496, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICI-**

PAL DE SAUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 15/06/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratada: REFEIÇÕES & CIA LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 PROCESSO Nº. 071/2018 Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PREPARADAS E BALANCEADAS COM PESO MÍNIMO DE 700 GRS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM 04 (QUATRO) DIVISÓRIAS COM TAMPA, SENDO QUE A SALADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA SEPARADAMENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO.:02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.39.00/02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00.

**Contratado: INCA INCORPORAÇÕES ARAGUARINA LTDA - ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014 – PROCESSO Nº 24932/2014.- Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA QUINCA MARIANO, Nº 383, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO – CEJUS – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ARAGUARI - Vigência/ Prazo: 10/06/2018 à 09/06/2019 – Dotação: 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00. Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.**

Contratadas: **ISO OLHOS INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR e NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA EM UBERLÂNDIA SS LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2018; Objeto: READEQUAÇÃO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 correspondente aos valores unitários multiplicados pelo quantitativo remanescente, vez que o termo não gerará alteração nos valores anteriormente pactuados. Prazo: 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018. D.O.:02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.**

Contratada: **CENTRO DIAGNÓSTICO OTONEUROLÓGICO LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2018; Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – Valor Total: R\$ 32.424,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Prazo: 14 de ju-**

nho de 2018 a 14 de junho de 2019. D.O.:02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

**PREGÃO Nº 029/2018 – RP Nº 017/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 1, 2, 3, 4 E 5**. Detalhes no Edital de Pregão nº 029/2018 – RP nº 017/2018. Sessão Pública designada para o dia **05 de julho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO Nº 067/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 067/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio nº 163, sala 02/03, no dia **09 de Julho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nádia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.